

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ALUNO ESPECIAL

Conforme o Calendário do 2º/2014, os dois dias de solicitação para a referida solicitação são: 11 e 12 de agosto de 2014.

Os candidatos deverão ser orientados a pedir apenas as disciplinas que desejam e possam cursar. O aluno especial não tranca disciplina, e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas).

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia autenticada ou original e cópia para autenticação, dos seguintes documentos e os originais das taxas:

- Curriculum Vitae ou Lattes atualizado
- Diploma de Ensino Superior
- Histórico Escolar do Ensino Superior
- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor com comprovante da última votação (1º e 2º turnos)
- Comprovante de Reservista: candidato do sexo masculino
- Taxa de Solicitação de Admissão, no valor de R\$ 35,00 (original)
- Formulário de solicitação de admissão
- Taxa de matrícula em disciplina, no valor de R\$ 50,00 por crédito, taxa a ser paga somente após a decisão do processo. (original)

Atenção: Por determinação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, as solicitações de matrícula de alunos especiais só serão processadas pela Secretaria de Assuntos acadêmicos (SAA), com a apresentação dos originais das taxas de admissão no valor de R\$ 35,00 e matrícula em disciplina no valor de R\$ 50,00 por crédito. (R\$ 200,00).

Candidatos que já possuem cadastro como Aluno Especial em semestre anteriores não necessitam trazer toda documentação listada, basta trazer o formulário de matrícula, declaração de aluno especial, currículo Lattes, histórico e taxa de admissão de matrícula.

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento das taxas de inscrições e dos créditos das disciplinas para solicitação de matrícula como Aluno Especial do PPGINF da Universidade de Brasília será feito por meio de Guia de Recolhimento da União. Para emissão do boleto bancário o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e gerar a GRU.

É obrigatório o preenchimento do Código da Unidade Credora FUB (UG 154040), o Código de Gestão da Fundação Universidade de Brasília (15257) Código de Recolhimento (28838-1) o qual se refere ao pagamento de taxa de serviços de estudos e pesquisas e código de referência da unidade (4405).

ATENÇÃO! NÃO SERÁ ACEITO EM NENHUMA HIPÓTESE O PAGAMENTO DE GRU SEM CÓDIGO DE REFERÊNCIA OU TRANSFERÊNCIA PARA CONTA ÚNICA DO TESOIRO.